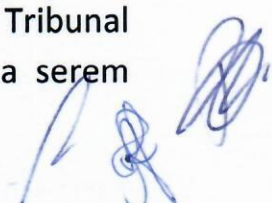


FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IMBITUVA

FUNPREV

ATA Nº 005– CONSELHO FISCAL

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 13:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para transcrever o trabalho realizado de coleta de informações contábeis, financeiras e administrativas do FUNPREV. O Conselho Fiscal procurou o contador do FUNPREV, senhor Gesiel Rodrigues para tomar conhecimento de como estavam os demonstrativos contábeis junto aos órgãos reguladores, visto que em visita ao município auditores do TCE-PR haviam apontado atrasos na inclusão dos demonstrativos no CADEPREV, sendo eles: DAIR(Demonstrativo das Aplicações de Investimento de Recursos), DIPR(Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses), DPIN(Demonstrativo da Política de Investimento) e DRAA(Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial). O contador informou que os dados já haviam sido regularizados e justificou que o atraso foi devido à aposentadoria da contadora responsável pela transmissão das informações. O Conselho analisou a Política de Investimento e os contratos vigentes, firmados entre prestadores de serviço e o FUNPREV. O Comitê de Investimento repassou os relatórios das aplicações dos recursos referentes ao primeiro trimestre, os quais não apresentaram alterações significantes comparado ao último trimestre de dois mil e vinte e quatro, pois o mercado financeiro ainda apresenta momentos de fragilidade, motivado por instabilidades econômicas e políticas no país e no exterior. Em conversa com o responsável pela gestão de benefícios, o Conselho ficou informado sobre as receitas arrecadadas com a contribuição dos servidores e os valores despendidos para pagamento da folha dos inativos, que superam a arrecadação. Foi explicado sobre o COMPREV (Compensação Previdenciária) as vantagens obtidas através dela e também se tomou conhecimento dos apontamentos feitos pelo Tribunal de contas acerca do Censo Previdenciário e das providências a serem



tomadas para a contratação e execução dos trabalhos. Viu-se a importância de ser feito a prova de vida dos inativos, garantindo transparência e efetividade da destinação dos recursos do FUNPREV. O Conselho aproveitou a reunião para decidir que medidas seriam tomadas com relação à Demanda nº 466/1326 da representação feito pelo TCE-PR, referente a irregularidades nas aplicações de recursos e ausência de informações sobre essas aplicações na APR (Autorização de Aplicação e Resgate) após deliberação o Conselho optou por aguardar o posicionamento do Comitê de Investimento e dos demais Conselhos do FUNPREV. Sem mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião, sendo eu Cleciane do Rocio Ferreira lavrei a presente Ata, que após lida será assinada por mim, pelos demais membros do Conselho Fiscal.

Ferreira
